

PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DE ANITÁPOLIS

**1ª RODADA
OFICINAS**

outubro
2023



Participa
Anita

objetivo e organização

objetivo da oficina

Realizar a dinâmica da **Leitura Comunitária** do processo de Revisão do Plano Diretor Participativo de Anitápolis e a Eleição dos Representantes Territoriais.

organização

- apresentação do processo e cronograma
- dinâmicas (pontos positivos, pontos negativos e desejos)
- regimento/pacto de convivência para eleição;
- eleição dos 3 representante titulares e 3 suplentes
- contribuições são muito bem-vindas nas diferentes etapas



OFICINA

pacto de convivência

direitos

- manifestar opiniões sobre assuntos tratados no âmbito da pauta da Oficina
- formular e debater questões pertinentes ao tema da Oficina
- sugerimos que a manifestação oral seja de até 2 minutos

deveres

- respeitar o pacto de convivência
- respeitar o tempo estabelecido para intervenção e a ordem de inscrição
- tratar com respeito e civilidade os participantes da reunião preparatória e seus organizadores
- preencher a lista de participantes



apresentação da equipe Laburb UFSC



LUCAS NORA
ARQ E URB
DOUTORANDO ARQ E URB



GABRIEL QUERNE
ARQ E URB



MARIANA PFLEGER
ESTUDANTE ARQ E URB



ANA MARIA OLIVEIRA
ESTUDANTE ARQ E URB



SAMUEL DOS SANTOS
ARQ E URB
DOUTOR EM GEOGRAFIA



MARIANA PANZERA
ARQ E URB
MESTRA ARQ E URB



JUCELIO DALL AGNOL
ESTUDANTE ARQ E URB



MARIANA MARCELINO
ESTUDANTE ARQ E URB



SAMLA GONCALVES
ESTUDANTE ARQ E URB



GUSTAVO DE SOUZA
ARQ E URB
MESTRE EM ARQ E URB



MARCELO LEÃO - ADVOGADO
MESTRANDO EM ARQ|URB



BRENDA CARDOSO
ESTUDANTE ARQ E URB



RICARDO BURGHARDT
ESTUDANTE GEOGRAFIA



NADINE SALEH
ESTUDANTE ARQ E URB

plano diretor

É o principal instrumento da política urbana e tem como objetivo **ordenar o crescimento das cidades** para que seja garantida uma boa qualidade de vida a todos.

Seus princípios e regras devem promover o diálogo entre os aspectos físicos e os objetivos sociais, econômicos e ambientais em todo o território do município.

quem são e como se organizam as instituições no processo?



+



+



Anitápolis já tem plano diretor? **Sim!**

LEI COMPLEMENTAR Nº
712/2008

Dispõe sobre o Plano Diretor Participativo Do

Município De Anitápolis

Versão com as alterações aprovadas nas Audiências Públicas do Processo de Tramitação na Câmara Municipal de Vereadores de Anitápolis

D e z e m b r o , 2 0 0 8
LEI COMPLEMENTAR
Nº 712/2008



então por que revisar? Estatuto da Cidade Lei nº 10257/2001

CAPÍTULO III DO PLANO DIRETOR

Art. 39. A propriedade urbana cumpre sua função social quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas no plano diretor, assegurando o atendimento das necessidades dos cidadãos quanto à qualidade de vida, à justiça social e ao desenvolvimento das atividades econômicas, respeitadas as diretrizes previstas no art. 2º desta Lei.

Art. 40. O plano diretor, aprovado por lei municipal, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana.

§ 1º O plano diretor é parte integrante do processo de planejamento municipal, devendo o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e o orçamento anual incorporar as diretrizes e as prioridades nele contidas.

§ 2º O plano diretor deverá englobar o território do Município como um todo.

§ 3º A lei que instituir o plano diretor deverá ser revista, pelo menos, a cada dez anos.

metodologia e regras do jogo

- ACOMPANHAR PROCESSO
- RECEBER, DISCUTIR, DELIBERAR ACERCA DO ANTEPROJETO DE LEI ENVIADO PELO EXECUTIVO

CÂMARA DE VEREADORES

INSTÂNCIA DECISÓRIA

- CONDUÇÃO POLÍTICO-ESTRATÉGICO
- REPRESENTATIVIDADE
- MONITORAR ATIVIDADES
- GARANTIR PARTICIPAÇÃO SOCIAL
- VALIDAR ETAPAS E PRODUTOS

NÚCLEO GESTOR

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

CONFERÊNCIA FINAL

- ARTICULAÇÃO
- COORDENAÇÃO EXECUTIVA
- TRABALHO TÉCNICO
- INTEGRAÇÃO INSTITUCIONAL
- SUPORTE OPERACIONAL

EQUIPE TÉCNICA PM

EQUIPE TÉCNICA UFSC

- TRABALHO TÉCNICO
- APOIO PM
- DIAGNÓSTICO
- MAPEAMENTO TEMÁTICO
- SISTEMATIZAÇÃO DOS RESULTADOS
- CAPACITAÇÃO DOS ATORES

APOIO TÉCNICO
FORMAÇÃO E
SISTEMATIZAÇÃO

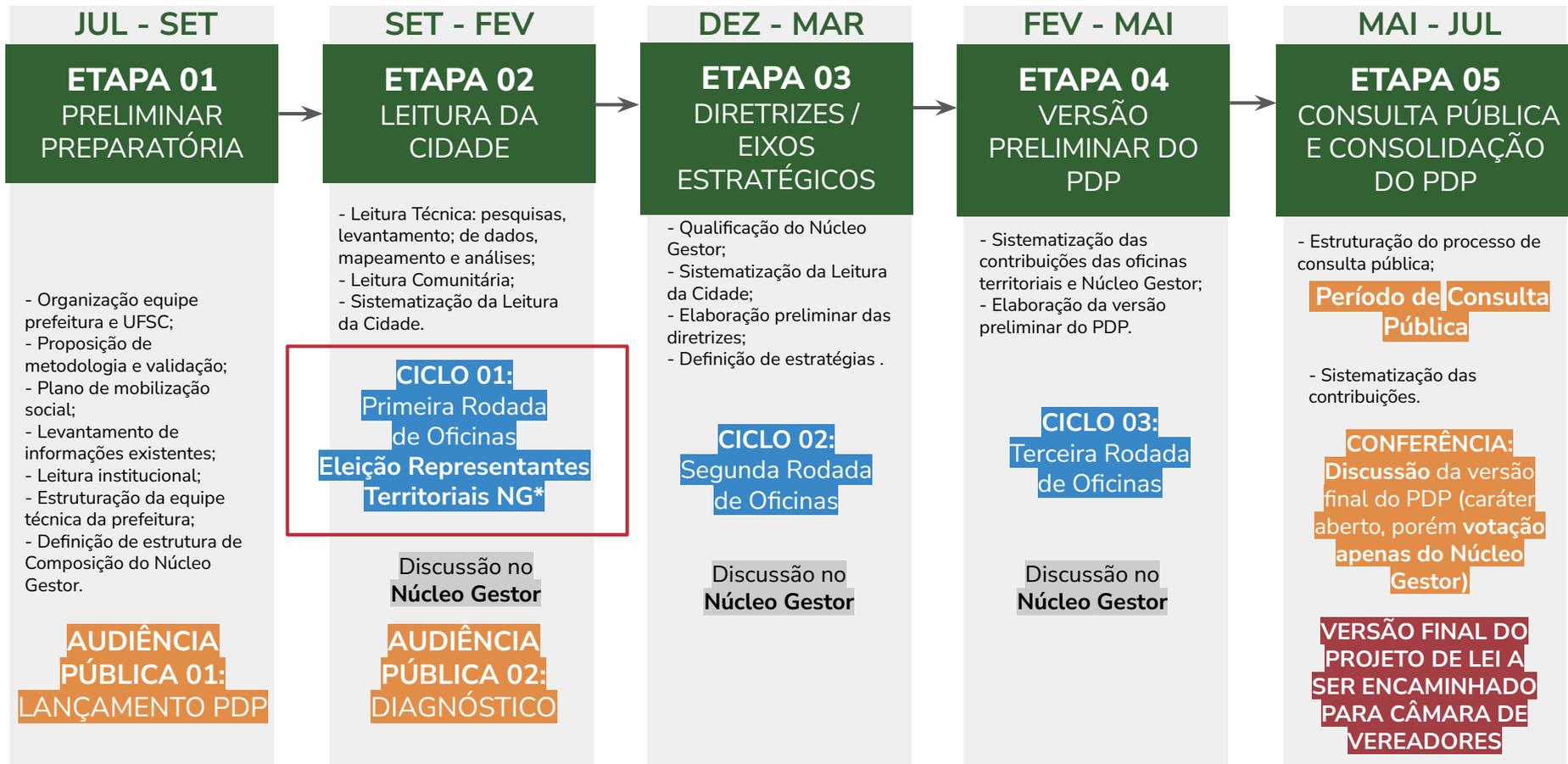
OFICINAS TERRITORIAIS

DIVULGAÇÃO
COLETA
MOBILIZAÇÃO

QUESTIONÁRIO
LEITURA COMUNITÁRIA
E SETORIAL



metodologia e cronograma



e no que o planejamento urbano pode atuar?

**como se dá a
preservação
ambiental?**





**como a questão
ambiental está relacionada
à irregularidade fundiária?**



**o que faz você se deslocar
para fora do seu
bairro/localidade?
e para fora de Anitápolis?**



**o seu bairro
sofre com
alagamento,
enchente ou com
deslizamentos?**



**os serviços e
equipamentos
estão disponíveis
e são de fácil acesso?**



como se dá o
reconhecimento e
preservação do
patrimônio
histórico
construído?

e do patrimônio imaterial?

dimensões gerais de planejamento



- saneamento
- sustentabilidade
- mobilidade
- participação social
- meio ambiente
- espaço público
- trabalho
- parcelamento, uso e ocupação
- infraestrutura
- patrimônio
- habitação
- equipamentos públicos
- acessibilidade
- regularização fundiária
- legislação urbana
- economia
- turismo e região metropolitana

cite três
aspectos
positivos de
Anitápolis

ATENÇÃO!

apenas
UM
aspecto
por ficha



**cite três
aspectos
negativos de
Anitápolis**

ATENÇÃO!

apenas
UM
aspecto
por ficha



**qual
Anitápolis
você quer para
os próximos 10
anos?**





a importância da **PARTICIPAÇÃO** **SOCIAL**



participação social além da legislação



Conselho das Cidades

Governo Federal
Ministério das Cidades

Resoluções da
2ª Conferência Nacional
das Cidades

Construindo uma Política Nacional de Desenvolvimento Urbano

“25. Os Conselhos Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, a serem criados, serão deliberativos e compostos por **40% de representantes do Poder Público e 60% da Sociedade Civil.**”

Será assegurada a representação de diferentes segmentos sociais, garantindo as questões de gênero, raça/etnia, idade, sexualidades e pessoas com deficiência e mobilidade reduzida. Serão asseguradas as condições de funcionamento com orçamentos previsto em Lei para garantir a implementação, controle e fiscalização da política de desenvolvimento urbano. Apoio financeiro para viabilizar a participação dos conselheiros dos segmentos Movimentos Populares, ONGs e trabalhadores.”

Participação social não é apenas uma obrigação legal

A PARTICIPAÇÃO SOCIAL É ALICERCE DA CIDADANIA!

A população será capaz de questionar e decidir acerca de aspectos que envolvem o funcionamento da cidade para além da própria área de moradia, trabalho e lazer.

Núcleo Gestor



Formação para Acompanhamento da Revisão do Plano Diretor

Núcleo Gestor				
Territorial	Representantes Eleitos na Oficina 1	3	6	77%
	Representantes Eleitos na Oficina 2	3		
Sociedade Civil	Movimentos Sociais e Populares	1	8	
	Trabalhadores Rurais	1		
	Empresários - CDL	1		
	ONGs - Assistência Social São Sebastião	1		
	EPAGRI	1		
	APP Escola Municipal	1		
	Conselho Municipal de Turismo	1		
OAB	1			
Poder Público	Prefeitura Municipal	2	4	23%
	Câmara de Vereadores	2		
total		18		100%

ELEIÇÕES
Núcleo Gestor
Representantes territoriais

3 titulares
3 suplentes



atribuições - núcleo gestor

Compete ao Núcleo Gestor com relação a elaboração do Plano Diretor:

- Condução político-estratégica do Plano Diretor;
- Representar a comunidade contra atos particulares individualizados ou de grupos contrários ao interesse do bem estar comum da população;
- Acompanhar e monitorar as atividades de participação social e de todo o processo de elaboração do plano;
- Facilitar e defender a efetiva participação social no processo de elaboração do referido plano;
- Supervisionar a articulação da compatibilização do trabalho técnico com a leitura comunitária, ao longo de todo o processo;
- Validar etapas e produtos;
- Promover ampla divulgação de suas deliberações à população.

regimento para eleição

- primeira rodada: inscrições dos representantes titulares com os monitores da equipe técnica
- segunda rodada: inscrições dos representantes suplentes com os monitores da equipe técnica
- **recomenda-se que os candidatos a concorrer para representação tenham como comprovar o vínculo com o município**
- chamado por ordem de inscrição para ir até a frente realizar manifestação oral
- **a manifestação oral será de até 02 minutos**
- votos por mãos levantadas
- contagem dos votos por contraste ou contagem das mãos levantadas
- os mais votados na primeira rodada serão eleitos representantes titulares;
- os mais votados na segunda rodada serão eleitos representantes suplentes.

manifestação para os candidatos



RELEMBRANDO:
Manifestação oral:
até 02 (dois) minutos, prorrogáveis por mais
01 (um) minuto para conclusões.



**APONTE A CÂMERA
DO SEU CELULAR**



**RESPONDA O
QUESTIONÁRIO**



ACOMPANHE O PROCESSO

contato e-mail

participaanita@gmail.com

redes sociais



@participaanita